

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO
EM 07 de janeiro de 2020

Processo: 04019-0000669/2019-17. Interessado: ROBERT WAGNER DE SANTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 1.430.783-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Ouvidor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00002982/2018-47. Interessada: KELIA GENEROSO DE ANDRADE. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora KELIA GENEROSO DE ANDRADE, matrícula nº 42.461-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/12/2021. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência da Unidade do Na Hora Ceilândia. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00055-00066034/2019-68. Interessada: MARÍLIA DA SILVA MACHADO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora MARÍLIA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 174.452-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2020 a 31/12/2020. III - FIM DETERMINADO: atuar no atendimento ao público no Núcleo de Veículos II. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00132-0000092/2019-31. Interessada: MARCIA CRISTINA TIerno FERREIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MÃRCIA CRISTINA TIerno FERREIRA, matrícula nº 1.401.407-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para continuar exercendo suas atividades no Departamento de Trânsito do Distrito Federal na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2020. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2023. IV - FIM DETERMINADO: Atendimento ao público em unidade de atendimento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Publique-se e encaminhe-se a Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 11 de dezembro de 2019, publicado no DODF nº 136, de 12/12/2019, página 12, vinculado ao Processo: 00310-00012382/2019-66, de interesse do servidor CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula 140.552-7, Procurador, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente...", LEIA-SE: "... I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário...".

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante no Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SCG/COPLAM/DIPP, os servidores TATYELLE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 0274.363-9, na qualidade de Presidente; ARIEL RODRIGUES REIS DE MELO, matrícula 0276.166-1, como Presidente-Suplente; MARINA SILVA MALTA, matrícula 0275.311-1 e BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA, matrícula 1430.738-3, como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 40045/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e o INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.907.402/0001-25, cujo objeto trata da contratação de consultoria especializada para aprimoramento do modelo de gestão dos serviços terceirizados e construção/customização de cadernos técnicos de serviços mais recorrentes no mercado e que impactam significativamente no orçamento das compras públicas. Processo: 00410-00018084/2017-71.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Atualiza a designação de servidores para integrarem a Comissão de Acompanhamento do Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 935/2019, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, pg 18;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00462419/2019-56; resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, matrícula nº 1.659.609-9, investida por meio da Portaria SES/DF nº 935/2019, da função de MEMBRO CONSULTIVO TITULAR representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 2º Designar a servidora ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 134.816-7, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO TITULAR representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 3º Designar a servidora MARÍLIA REZENDE, matrícula nº 140.707-4, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 4º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e,

Considerando a Portaria nº 350 GAB/SES/DF, de 11 de julho de 2017, publicada no DODF nº 72, de 16/04/2019, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece a obrigatoriedade de implantação do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) nas unidades de alta complexidade em oncologia no SUS habilitadas em assistência oncológica;

Considerando a Lei nº 12.732/12, que estabelece o primeiro tratamento oncológico no Sistema Único de Saúde (SUS) deve se iniciar no prazo máximo de 60 dias a partir da assinatura do laudo patológico ou em prazo menor conforme necessidade terapêutica do caso registrada no prontuário do paciente;

Considerando a Portaria nº 3.394/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que institui o Sistema de Informação de Câncer (SISCAN) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando o Plano Oncológico do Distrito Federal 2016-2019, e reconhecendo a necessidade de revisão do Plano Estadual de Oncologia do Distrito Federal para 2020- 2023; e a necessidade de se dispor de informações sobre a incidência de câncer e atenção hospitalar ao paciente com câncer; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, compor Grupo de Trabalho para revisão do Plano Oncológico do DF: - RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 214739-4; - KELVA KARINA NOGUEIRA DE CAVALHO DE AQUINO, matrícula 214706-8; - JÉSSICA PROCÓPIO QUADROS, matrícula 1.694.343-0; - GLYDEANE CARDOSO, mat. 0159697-7, como titular e VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE, matrícula 198.911-1, como suplente; - LUCIMARA ANDRADE LARA, Matrícula: 1.674.065-3; - ALICE PONTE LIMA, matrícula 1687622-9, como titular e JORGE SAMUEL DIAS LIMA, matrícula 190.085-4, como suplente; - CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula 165.288-5; - ELIZÁRIO CÉSAR DE V. LEITÃO, matrícula 134.866-3, como titular e RENATA MARQUES DA SILVA NEMETALA, matrícula 1.680.261-6, como suplente.

Art.2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve: DESLIGAR, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a servidora GLÉCIA CARLA ROCHA, matrícula Fepecs nº 0265933-6, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 08 de dezembro de 2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o que lhe confere o inciso VII do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2019/1, objeto do Edital nº 01, de 16/04/2019, publicado em DODF nº 74, de 16/05/2019, homologado pelo Edital nº 4, de 28/06/2019, publicado em DODF nº 123, de 03/06/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, em razão de mudança de lotação, ELIZABETH SOUZA DUTRA, matrícula 1659562-9, da atividade de Preceptor(a) de Residência de Enfermagem em Centro Cirúrgico, do Programa de Residência Médica em Área Profissional de Saúde - Modalidade Uniprofissional e Multiprofissional, da COREMU SES-DF, a contar de 06/12/2019, com fulcro no artigo 63, da Portaria nº 74/2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO